

República Federativa do Brasil

Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, e Depositário Público da Comarca de
Ibiporã - Estado do ParanáJaime Leandro Jacobowski
(Designado)**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Eu, Jaime Leandro Jacobowski, Avaliador Judicial, desta cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA, nos autos sob o nº **0006007-57.2013.8.16.0090** de **EXECUÇÃO FISCAL**, cumprindo as determinações contidas no Art. 115 e seguintes do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da justiça, como segue:

Identificação:

- 01) "Uma área de terras medindo 263,97 metros quadrados, constituída pelo lote nº 10 (dez) da quadra nº 01 (um), da planta do CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações, na perspectiva de quem do lote olha a rua: "frente para a Rua "Projetada B", com 20,33 metros, fundos com o lote 01 com 9,00 metros, lado direito confrontando com o lote 11, com 21,27 metros; finalmente pelo lado esquerdo confrontando com o lote 09 com 18,00 metros, fechando um polígono de formato trapezoidal, com área de 263,97 metros quadrados."

Complemento:

O imóvel descrito encontra se servido por todas as melhorias constantes no Município, tais como: rede de água, esgoto, iluminação pública, internet, próximo a mercados, padarias, postos de saúde, praças, hospitais, escolas...

Localização:

O imóvel objeto do presente laudo de avaliação, situa – se neste Município de Jataizinho-PR, no Conjunto habitacional Antônio José Vieira, na região central da cidade próximo a toda a infraestrutura oferecida pelo município.

Avaliação:

Por todos os itens expostos, padrão, localização e acabamento do imóvel avaliado, bem como pesquisas levada a efeito, na região tomadas de preços de imóveis semelhantes, este AVALIADOR JUDICIAL encontrou o valor total do referido imóvel em de **R\$. 115.000,00(Cento e Quinze Mil Reais)**.

Pesquisas:

Com as Imobiliárias; www.vlo.com.br; www.pradoimoveis.com.br; www.nyvaldoimoveis.com.br; www.claudiopiresimoveis.com.br; <http://www.bueno.im/>; www.neivaimobiliaria.com.br e com base nos anúncios: www.olx.com.br

Critérios:

O imóvel acima avaliado foi vistoriado “*in loco*” procedendo as pesquisas de mercado efetuadas conforme acima mencionado, levando em consideração sua localização, topografia, infraestrutura, solicitando sempre que os valores sejam fornecidos como para pagamento a vista, levando – se em conta a **lei da oferta e procura**, obtendo sempre uma média dos valores apresentados.

Quanto às construções (caso houver), será considerado o tipo de material utilizado, a qualidade, o acabamento, respeitando a depreciação pelo tempo de construção e o estado em que se encontra.



E, porque nada mais me foi apresentado para ser avaliado, dou por finda a presente avaliação, do que para constar, lavrei este laudo, observadas as prescrições legais e na melhor forma de direito, para que produza seus devidos fins e eleitos.

Ibiporã, segunda-feira, 12 Setembro de 2023

Jaime Leandro Jacobowski
Avaliador Judicial Designado

